



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 351 - 10 de abril de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 176, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a senhora abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 019, de 08 de março de 2017, no cargo abaixo especificado.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e TEC – Transporte Emergencial Centralizado.

a)DEBORA DO CARMO MARTINS.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DECRETO Nº. 178, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 03 de abril de 2017, a Senhora GLÁUCIA LEITE FREITAS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor VIII, Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 228, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 416 de 12 de agosto de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 26 de agosto de 2016, que concede a promoção na Progressão Horizontal a partir de agosto de 2016 para a servidora abaixo relacionada, entendida como a passagem da servidora da classe em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

Onde se lê:

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓD.	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
7826/2016-11/07/2016	3409	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	OPERACIONAL	SO I	A	04	C	04

Leia-se:

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓD.	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
7826/2016-11/07/2016	3409	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	OPERACIONAL	SO I	A	04	D	04

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 238, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 020, de 12 de janeiro de 2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 17 de janeiro de 2017, que designou servidores como PREGOEIROS.

Onde se lê:

"ELI FERREIRA BATISTA"

Leia-se:

"ELI BATISTA FERREIRA"

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 242, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 087/2017 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 28 de março de 2017, a servidora SOLANGE DE SOUZA RAMOS, matrículas 3276 e 3657, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 243, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, com data retroativa ao dia 13 de fevereiro de 2017, como responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

FISCAIS: - ANDRESA DE FÁTIMA OLIVEIRA - matrícula 3342;

- ANTONIO MOYA CUENCA - matrícula 2507;

- DOMINGOS TEIXEIRA DOS SANTOS - matrícula 4265;

- JAIME DOS SANTOS KASTER - matrícula 2940;

- JORGE DE SOUZA OLIVEIRA - matrícula 3183;

- LEANDER LINCOLN DA SILVA - matrícula 4263;

- MARA LIGIA DE SOUZA - matrícula 2542;

- MARIA JOSÉ SANDRA DE ARAUJO TERCOTTI - matrícula 3263;

- MARIA LEILA DE ASSIS - matrícula 4253;

- PRISCILA PELIZARO ZANCHIN - matrícula 3002;

- ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS - matrícula 2543;

- SAMUEL RUFINO TAVARES - matrícula 4262;

- VALDECIR JOSÉ DE LIMA - matrícula 1348;

- VRADSON CASTRO SILVA - matrícula 3652.

GESTOR: - AGNALDO ADELIO EDUARDO - matrícula 4227.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 067 de 30 de janeiro de 2017 e nº 178, de 14 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 246, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 92, § 1º, da Lei Municipal No. 2432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 049/2017 do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER à servidora EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, matrícula 1760, ocupante do cargo de Assistente de Planejamento e Gestão, onde desempenhará suas funções junto ao Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV, *com ônus* para o órgão de origem, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 248, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

FISCAIS: - ELI BATISTA FERREIRA – matrícula 3647;
- JOÃO CARLOS FLAUZINO CABRERA - matrícula 2535;
- DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO – matrícula 3026;
- SUELI MARA DE OLIVEIRA – matrícula 227;
- PAULO RIBEIRO – matrícula 2151;
- LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA – matrícula 3900;
- JOÃO PAULO DE ASSIS – matrícula 3378.

GESTOR: - marcos antonio mártire – matrícula 4225.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 030 de 20 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 249, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo nº 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo nº. 3010/2017 – 22/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 08 (oito) para 04 (quatro) horas diárias da jornada laborativa do servidor PAULO JANUÁRIO ALVES - matrícula 2164, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de Assistente de Obras e Limpeza, com data retroativa ao dia 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 250, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo nº 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao protocolo sob o nº. 1626/2017 – 21/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 08 (oito) para 04h:30min (quatro horas e trinta minutos) diárias da jornada laborativa da servidora MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRÃO - matrícula 3102, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Agente Sanitário, a partir de 22 de março 2017.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em 22 de março de 2018, conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 252, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho, a partir de 1º de abril de 2017.

Mat.	Nome	De	Para
1558	Rafat Issa	Secr. Mun. de Tecnologia da Informação – Departº de Tecnologia da Informação	Controladoria Geral do Município
3374	Alex sandro alves	Secr. Mun. de Finanças – Departº de Contabilidade	Controladoria Geral do Município
2999	VINÍCIUS FERNANDES INÁCIO	Controladoria Geral do Município	Secr. Mun. de Finanças – Departº de Contabilidade
2309	patricia lucia marcelino	Controladoria Geral do Município	Secr. Mun. de Finanças – Departº de Tesouraria

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 254, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a partir de 1º de abril de 2017 a Portaria Nº. 140, de 16 de fevereiro de 2017, que atribuiu ao servidor alex sandro ALVES, matrícula 3374, à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5, para responder pela Função de confiança de Assessor Contábil, do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã, na Assessoria Contábil do IBIPREV, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 255, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 2.061/2007 de 04 de Abril de 2007, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ALEX SANDRO ALVES, matrícula nº 3374, ocupante do cargo de Contador, para responder pela função de Controlador Membro, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 1º de abril de 2017 até 31 de março de 2021.

Art.2º Atribui ao servidor ora designado a gratificação do Nível de Controladoria - código NC, símbolo FC-3, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2820/2016.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016 – CONTRATO Nº. 189/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de tintas e acessórios de pintura para a manutenção de prédios públicos, confecção de enfeites natalinos e melhorias na sinalização viária.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$9.210,00 (Nove mil e duzentos e dez reais), correspondendo a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$46.050,00 (Quarenta e seis mil e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: R. B. LEME - COMÉRCIO DE TINTAS - ME

PROC. ADM. Nº. 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016 – CONTRATO Nº. 193/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de tintas e acessórios de pintura para a manutenção de prédios públicos, confecção de enfeites natalinos e melhorias na sinalização viária.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$1.308,75 (Hum mil e trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$6.543,75 (Seis mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Contabilidade

ERRATA

Errata referente a relatório publicado em Jornal Oficial do Município de Ibiporã de nº 349 do dia 06/04/2017, onde foi publicado arquivo duplicado na página 3, segue relatório correto:

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	136.690.000,00	27.052.169,89	22.834.440,75
Receita tributária	21.284.000,00	2.661.827,34	1.979.684,52
IPTU	6.354.000,00	184.289,86	134.004,28
ISS	7.470.000,00	1.284.271,88	1.011.331,90
ITBI	2.133.000,00	313.431,69	232.996,22
IRRF	3.721.000,00	646.539,64	506.083,75
Outras receitas tributárias	1.606.000,00	233.294,27	95.268,37
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	17.368.000,00	2.520.674,26	2.484.560,01
Receita previdenciária	14.153.000,00	2.091.743,46	2.007.983,33
Outras receitas de contribuições	3.215.000,00	428.930,80	476.576,68
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	97.000,00	16.814,36	1.842,50
Receita patrimonial	6.517.099,53	1.963.232,75	1.478.943,45
(-)Aplicações financeiras	(6.420.099,53)	(1.946.418,39)	(1.477.100,95)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	94.531.000,00	21.462.679,59	17.717.045,55
FPM	28.200.000,00	5.809.987,50	5.351.898,47
ICMS	37.000.000,00	8.899.177,51	5.358.682,03
Convênios	567.000,00	65.834,60	924.574,04
Outras transferências correntes	28.764.000,00	6.687.679,98	6.081.891,01
Demais receitas correntes	3.410.000,00	390.174,34	651.308,17
Dívida Ativa	1.507.000,00	237.748,42	274.267,81
Diversas receitas correntes	1.903.000,00	152.425,92	377.040,36
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.279.265,11	684.176,62	327.913,63
Operações de crédito (III)	1.279.265,11	675.176,62	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	9.000,00	327.913,63
Convênios	0,00	0,00	326.458,63
Outras transferências de capital	0,00	9.000,00	1.455,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	9.000,00	327.913,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	136.690.000,00	27.061.169,89	23.162.354,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016	Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	137.838.838,01	19.383.979,46	22.621.125,58	16.114.969,82	19.141.645,94
Pessoal e encargos sociais	90.171.870,00	12.824.402,13	10.916.369,26	12.746.257,28	10.814.338,56
Juros e encargos da dívida (I)	204.910,00	124.115,95	91.585,41	124.115,95	91.585,41
Outras despesas correntes	47.462.058,01	6.435.461,38	11.613.170,91	3.244.596,59	8.235.721,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	137.633.928,01	19.259.863,51	22.529.540,17	15.990.853,87	19.050.060,53
DESPESAS DE CAPITAL (I)	10.305.365,11	1.585.159,54	1.878.720,00	780.357,61	1.247.577,46
Investimentos	8.850.275,11	1.521.098,76	1.537.620,06	716.296,83	906.477,52
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.455.090,00	64.060,78	341.099,94	64.060,78	341.099,94
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	8.850.275,11	1.521.098,76	1.537.620,06	716.296,83	906.477,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	2.995.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	149.479.203,12	20.780.962,27	24.067.160,23	16.707.150,70	19.956.538,05

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(12.789.203,12)	6.280.207,62	6.280.207,62	(904.805,85)
----------------------------------	-----------------	--------------	--------------	--------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.845.203,12	
---------------------------------	--	--	--------------	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00



IBIPREV

	<p>CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017</p>
----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	149.834.000,00
Previsão Atualizada da Receita	144.429.364,64
Receitas Realizadas	29.682.764,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	149.294.000,00
Créditos Adicionais	1.845.203,12
Dotação Atualizada	151.139.203,12
Despesas Empenhadas	20.969.139,00
Despesas Liquidadas	16.895.327,43
Despesas Pagas	10.688.704,51
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.969.139,00
Despesas Liquidadas	16.895.327,43

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	133.268.761,38

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	3.795.233,46
Despesas Previdenciárias (V)	2.152.904,80
Resultado Previdenciário (IV - V)	1.642.328,66

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(8.021.396,75)	0,00%
Resultado Primário	0,00	6.280.207,62	0,00%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.128.707,96	0,00	6.969.506,96	159.201,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.221.102,71	93.353,51	1.239.822,29	1.887.926,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.349.810,67	93.353,51	8.209.329,25	2.047.127,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.883.470,03	25% / 18%	13,99%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.119.243,10	60%	62,81%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	675.176,62	604.088,49
Despesa de Capital Líquida	1.585.159,54	8.720.205,57

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.213.497,06	15%	20,45%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	